ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Contratação da DATAPREV S.A. para disponibilização do Sistema COMPREV

Processo Administrativo nº: 04/2026
Unidade requisitante: Instituto Municipal de Previdência e Assistência dos Servidores de Saldanha Marinho/RS – IMPAS-SM

Objeto: Contratação da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A., para disponibilização e utilização do Sistema COMPREV, destinado à operacionalização da compensação previdenciária entre o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e o Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

---

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Instituto Municipal de Previdência e Assistência dos Servidores de Saldanha Marinho/RS – IMPAS-SM, na qualidade de unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Saldanha Marinho/RS, necessita manter acesso ao Sistema COMPREV, utilizado para a operacionalização dos procedimentos relacionados à compensação previdenciária entre os regimes de previdência.

A compensação previdenciária constitui mecanismo destinado a assegurar o equilíbrio financeiro entre os regimes previdenciários, mediante o repasse dos valores correspondentes ao tempo de contribuição utilizado para a concessão de benefícios previdenciários.

Dessa forma, a utilização do Sistema COMPREV é necessária para que o IMPAS-SM possa realizar, acompanhar e administrar os requerimentos de compensação previdenciária, bem como os demais procedimentos relacionados à operacionalização da compensação entre o RPPS e o RGPS.

A ausência de contratação e, consequentemente, a impossibilidade de utilização regular do sistema poderá prejudicar a análise, o encaminhamento e o acompanhamento dos requerimentos de compensação previdenciária do Instituto, com potencial impacto financeiro para o RPPS.

---

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação está relacionada às atividades institucionais do IMPAS-SM e às obrigações decorrentes da gestão do Regime Próprio de Previdência Social.

A despesa deverá estar prevista no planejamento orçamentário do Instituto, observada a disponibilidade orçamentária para o exercício correspondente.

---

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução a ser contratada deverá possibilitar ao IMPAS-SM:

a) acesso ao Sistema COMPREV;

b) operacionalização dos procedimentos de compensação previdenciária;

c) cadastramento, acompanhamento e gerenciamento dos requerimentos de compensação;

d) acompanhamento dos processos e informações relacionadas à compensação previdenciária;

e) utilização da infraestrutura tecnológica necessária à disponibilização do sistema;

f) suporte e manutenção da solução, conforme condições estabelecidas pela DATAPREV S.A.;

g) observância dos requisitos de segurança da informação e proteção dos dados utilizados na operacionalização do sistema;

h) continuidade da prestação do serviço durante toda a vigência contratual.

---

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade do IMPAS-SM.

Considerando a natureza específica do objeto, verificou-se que a solução necessária consiste na utilização do Sistema COMPREV disponibilizado no âmbito da Previdência Social, sendo a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A. responsável pela disponibilização da solução tecnológica objeto da contratação.

Não se mostra tecnicamente adequada a contratação de empresa privada para desenvolvimento de sistema alternativo, uma vez que a necessidade do Instituto não consiste simplesmente na obtenção de um software de gerenciamento previdenciário, mas na utilização da solução destinada à operacionalização da compensação previdenciária no âmbito do sistema oficial.

A adoção de sistema diverso não atenderia integralmente à necessidade administrativa, uma vez que seria necessária sua integração e compatibilidade com a sistemática oficial de compensação previdenciária.

Assim, considerando as características do objeto e a solução disponibilizada pela DATAPREV S.A., conclui-se pela inviabilidade de competição para a contratação pretendida, devendo a contratação direta ser analisada sob a hipótese de inexigibilidade prevista na Lei nº 14.133/2021.

---

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A., para disponibilização do Sistema COMPREV ao IMPAS-SM.

A contratação compreenderá a disponibilização da solução tecnológica necessária para que o Instituto possa realizar as atividades relacionadas à compensação previdenciária, observadas as condições estabelecidas no instrumento contratual e nos documentos oficiais disponibilizados pela DATAPREV e pelo Ministério da Previdência Social.

A solução permitirá ao IMPAS-SM dar continuidade à operacionalização dos requerimentos de compensação previdenciária, acompanhar os processos e administrar as informações necessárias à execução das atividades do Instituto.

---

6. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

A contratação deverá ser realizada mediante inexigibilidade de licitação, desde que devidamente caracterizada, no processo administrativo, a inviabilidade de competição e atendidos os demais requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

A solução pretendida possui características específicas, uma vez que se trata da utilização do Sistema COMPREV destinado à operacionalização da compensação previdenciária no âmbito da Previdência Social.

A contratação da DATAPREV S.A. decorre da especificidade da solução tecnológica e da necessidade de utilização do sistema disponibilizado para a execução das atividades de compensação previdenciária.

Dessa forma, deverá ser demonstrado nos autos que não existe possibilidade de competição efetiva para fornecimento da solução nas condições necessárias ao atendimento da demanda do IMPAS-SM, mediante documentação oficial da DATAPREV, documentação societária, documentos relativos ao sistema e demais elementos pertinentes.

A contratação deverá observar o disposto no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à demonstração da inviabilidade de competição.

---

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação corresponde à disponibilização do Sistema COMPREV para utilização pelo IMPAS-SM durante o período de vigência contratual.

Item	Descrição	Quantidade
01	Disponibilização e utilização do Sistema COMPREV, incluindo os serviços previstos no instrumento contratual da DATAPREV	01 contratação

A quantidade corresponde à necessidade institucional do IMPAS-SM para o período de vigência do contrato.

---

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será aquele constante da proposta comercial apresentada pela DATAPREV S.A., observadas as condições e os valores vigentes para contratação do Sistema COMPREV.

Valor global: R$ 6.000,00.

Valor mensal: R$ 100,00.

Prazo contratual: 60 meses.

A estimativa deverá ser acompanhada da respectiva proposta comercial ou documento oficial emitido pela DATAPREV S.A.

Para fins de atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, deverá ser realizada a necessária justificativa de preço, mediante documentação apta a demonstrar a compatibilidade do valor contratado com os preços praticados pela empresa em contratações de objeto equivalente.

---

9. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A justificativa do preço será realizada mediante análise da proposta apresentada pela DATAPREV S.A., juntamente com documentos que permitam verificar os valores praticados para a solução COMPREV.

Poderão ser utilizados, conforme disponibilidade, contratos celebrados pela DATAPREV com outros entes públicos, documentos oficiais de preços, proposta comercial vigente, tabelas ou demais documentos aptos a demonstrar a compatibilidade do valor proposto.

A Administração deverá registrar nos autos os elementos utilizados para demonstrar que o preço contratado é compatível com os valores praticados pela contratada.

---

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

a) assegurar a continuidade da utilização do Sistema COMPREV pelo IMPAS-SM;

b) permitir a adequada operacionalização da compensação previdenciária;

c) possibilitar o encaminhamento e acompanhamento dos requerimentos de compensação;

d) garantir maior eficiência na gestão dos processos de compensação previdenciária;

e) possibilitar a recuperação dos valores de compensação previdenciária devidos ao RPPS;

f) evitar prejuízos financeiros decorrentes da impossibilidade de operacionalização dos requerimentos;

g) assegurar o cumprimento das obrigações administrativas relacionadas à compensação previdenciária.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Previamente à contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

a) abertura do processo administrativo de contratação;

b) elaboração do Documento de Formalização da Demanda – DFD;

c) elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar;

d) obtenção da proposta comercial atualizada da DATAPREV S.A.;

e) elaboração do Termo de Referência ou documento equivalente, conforme aplicável;

f) juntada da documentação de habilitação jurídica, fiscal e demais documentos exigíveis da contratada;

g) demonstração da inviabilidade de competição;

h) elaboração da justificativa de preço;

i) manifestação da assessoria jurídica;

j) autorização da autoridade competente;

k) formalização do contrato;

l) publicação do ato de contratação direta e demais informações exigidas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

A contratação possui finalidade específica e poderá ser executada de forma autônoma pelo IMPAS-SM, observadas as condições de acesso e utilização estabelecidas pela DATAPREV S.A. e pelo Ministério da Previdência Social.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a natureza do objeto, consistente na disponibilização de solução tecnológica para utilização em ambiente eletrônico, não são previstos impactos ambientais significativos diretamente relacionados à contratação.

A utilização de sistema eletrônico contribui, inclusive, para a redução da necessidade de utilização de documentos físicos e deslocamentos para execução de procedimentos administrativos.

---

14. ANÁLISE DE VIABILIDADE

Após análise da necessidade administrativa, das alternativas disponíveis e das características da solução pretendida, conclui-se que a contratação da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A. para disponibilização do Sistema COMPREV é adequada para atender às necessidades do IMPAS-SM.

A solução é necessária para a continuidade das atividades relacionadas à compensação previdenciária e apresenta-se como a alternativa adequada para atendimento da demanda institucional.

Diante disso, considera-se tecnicamente viável a contratação, devendo a contratação direta por inexigibilidade ser submetida à análise jurídica e à autoridade competente, com a devida comprovação dos requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021.

---

15. CONCLUSÃO

Diante das informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela necessidade e viabilidade da contratação da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A., para disponibilização e utilização do Sistema COMPREV pelo Instituto Municipal de Previdência e Assistência dos Servidores de Saldanha Marinho/RS – IMPAS-SM.

A contratação deverá ser formalizada mediante inexigibilidade de licitação, desde que comprovada a inviabilidade de competição e atendidos todos os requisitos legais aplicáveis, especialmente aqueles previstos no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saldanha Marinho/RS, 13 de novembro de 2026.

FABIO PACHECO DA CUNHA:00619626003

Assinado de forma digital por FABIO PACHECO DA CUNHA:00619626003
Dados: 2026.11.13 15:51:44 -03'00'

Fábio Pacheco da Cunha
Presidente do IMPAS